



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

J. A. J.

CONTRATO – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (CPDD2018 /40)

Justificação

Sport Lisboa e Évora é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 1943.

A atividade física e o desporto são hoje, sem dúvida alguma, elementos indissociáveis das realidades económicas, políticas e culturais, que animam as dinâmicas de todas as sociedades.

"O S.L.E. tem por fim desenvolver a educação física e o desporto, promovendo a sua prática e expansão, especialmente entre associados proporcionando-lhes igualmente meios de cultura e distração." A associação tem na prática desportiva vários praticantes distribuídos por diferentes escalões.

Assim, o desenvolvimento do desporto, da juventude e do ser humano é e será sempre, o desiderato que a associação preconiza.

É, por isso, importante a colaboração, cooperação e coordenação de esforços envolvendo as mais variadas entidades com responsabilidade a esse nível.

Assim, também incumbe à Câmara Municipal de Évora a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, ao abrigo do previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei nº. 5/2007, de 16 de janeiro e demais legislação em vigor.

Entre:

- 1) O Município de Évora, contribuinte fiscal nº 504 828 576, como Primeiro Outorgante, aqui representado pelo seu Presidente, Carlos Pinto e Sá; e
- 2) A associação Sport Lisboa e Évora contribuinte fiscal nº 501424270, identificação da segurança social nº 20008870856; Segundo Outorgante, aqui representado por Baltazar João Avó Damas na qualidade de Presidente da Direção;

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho Évora, publicado no *Diário da República*, 2.ª série – n.º 106 – 1 de junho de 2011, e do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo destina-se a regular a atribuição, pelo Primeiro Outorgante, de apoios materiais ou logísticos (cedências de instalações, transportes e outros equipamentos, materiais e recursos que a CME disponha), que não envolvam pagamentos financeiros, previstos no artigo 12.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, com vista à implementação do Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) em anexo, o qual faz parte integrante do presente Contrato-Programa, apresentado pelo segundo outorgante.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Cláusula 2ª

Obrigações do Primeiro Outorgante

- 1 - Para o cumprimento do PDD, o Primeiro Outorgante atribui uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, a qual constituiu o *plafond* de **10461 euros (dez mil quatrocentos e sessenta um euros)** a utilizar em apoios não financeiros pelo Segundo Outorgante (cálculos em anexo).
- 2 - Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado no artigo 12.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.
- 3 - O apoio ora atribuído pode ser utilizado até perfazer o montante máximo de **10461 euros (dez mil quatrocentos e sessenta um euros)**. O *plafond* do presente PDD foi calculado através da aplicação do documento técnico de ponderação referido em 1.

Cláusula 3ª

Obrigações do Segundo Outorgante

- 1 - O Segundo Outorgante compromete-se à execução correta e atempada do PDD objeto do presente Contrato-Programa, obrigando-se ainda a:
 - a) Disponibilizar as suas equipas dos escalões de formação aos jovens eborenses que queiram iniciar a sua prática desportiva nas modalidades referidas no PDD, bem como outras que venham a ser implementadas;
 - b) Garantir durante a época desportiva em curso, a prática federada, e não federada aberta à comunidade, nomeadamente a jovens do concelho de Évora em fase de formação;
 - c) Assegurar a devida publicidade das ações em desenvolvimento, sem olvidar o patrocínio da Câmara Municipal de Évora, como entidade concedente dos apoios materiais/logísticos necessários ao desenvolvimento do PDD.
- 2 - O Segundo Outorgante compromete-se a colaborar com a política de desenvolvimento desportivo do Primeiro Outorgante, sempre que para tal solicitado, nomeadamente através da disponibilização, na medida do possível, dos seus recursos, técnicos, atletas, dirigentes e demais colaboradores, assim como dos meios técnicos e materiais, para a participação em iniciativas do Município, para as quais sejam solicitados e que não coloquem em causa a atividade regular da associação.

Cláusula 4ª

Prazo de execução do Programa

O presente Contrato – Programa é válido até 31 de dezembro de 2018, podendo a sua duração ser revista, nos termos das cláusulas 6.ª e 7.ª.

Cláusula 5ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento por parte do Segundo Outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres; de uma modo geral da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no género, implica a suspensão do Contrato-Programa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Cláusula 6ª

Revisão do Contrato-Programa

- 1 - O presente Contrato- Programa pode ser modificado ou revisto, por livre acordo das partes.
- 2 - É sempre admitido o direito à revisão deste Contrato-Programa quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para o 2º Outorgante, ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
- 3 - A entidade interessada na revisão do Contrato-Programa envia ao outro Outorgante uma proposta fundamentada, donde conste a sua pretensão.
- 4 - A entidade a quem seja enviada uma proposta de revisão do Contrato-Programa deve comunicar a sua resposta no prazo de 30 dias após a receção da mesma.

Cláusula 7ª

Incumprimento

- 1 - O atraso na realização do PDD confere ao Primeiro Outorgante o direito, se tal for possível, de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.
- 2 - Verificado novo atraso, o Primeiro Outorgante tem o direito de resolver o contrato.
- 3 - O incumprimento culposo do PDD, por parte do Segundo Outorgante, confere ao Primeiro Outorgante o direito de resolver o contrato, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa; nos demais casos, o incumprimento confere ao Primeiro Outorgante apenas o direito de reduzir proporcionalmente o seu apoio material ou logístico.

Cláusula 8ª

Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa compete à Câmara Municipal de Évora a quem incumbe também verificar o exato cumprimento do programa de atividades descritas no PDD, nos termos do disposto no artigo 19º. do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro e do Regulamento Apoio Associações Desportivas Concelho Évora.

Assinado em Évora, 10 de 08 de 2018,

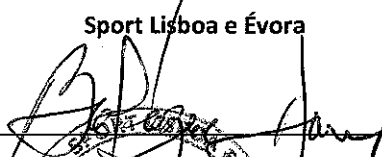
O Presidente

Câmara Municipal de Évora


(Carlos Pinto de Sá)

O Presidente da Associação

Sport Lisboa e Évora


(Baltazar João Avó Damas)





Câmara Municipal de Évora

Contrato - programa de desenvolvimento desportivo 2018

Associação:	Sport Lisboa e Évora		NIPC/NISS	501424270	20008870856
Nº Contrato-Programa	0	Prazo execução	0	Data RPC:	00-01-1900
Despesa Referência	- €	Pontuação CPDD	10461,00	0%	Revisão - € 0
PDD Registo nº	0	Data	00-01-1900	R.E. nº 0	Data 00-01-1900

Art. 4.º e 6.º Regulamento Apoio Ass. Desportiv Concelho Évora (RAADCE) - DR2ªserie N.106 de 1Julho 2011

	Verificação
Ficha de Caracterização da entidade (I-GESP/CME)	Sim
Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva	Sim
Cópia dos Estatutos com a respetiva publicação em Diário da Republica ou Portal da Justiça (PJ)	Sim
Cópia do Regulamento Interno (RI), quando os estatutos o prevejam.	Infor não ter
Publicação em Diário da Republica do estatuto de utilidade pública (UP) quando titular do mesmo	Infor não ter
Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos gerentes, com referência ao período de mandato.	Sim
Cópia da ata de aprovação do relatório e contas do ano anterior.	Sim
Prazo de candidatura	Sim
Prazo de entrega de relatório de execução	0

Art. 25.º DL 273/2009 de 1 Outubro 2009

	Verificação
Cumprimento das obrigações para com as finanças	Sim
Cumprimento das obrigações para com a segurança social	Sim

Art. 12.º Conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009

	Verificação
Descrição e caracterização específica das atividades a realizar;	Sim
Justificação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições...	Sim
Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa;	Sim
Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos;	Sim
Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano ...	Sim
Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução ...	Sim
Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução ..., se os houver	Sim
Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo	Sim

Pontuação	CPDD	Revisão
Medida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde	1386,00	- €
Medida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada	9075,00	- €
Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios	0,00	- €
Total Pontuação	10461,00	- €

Contabilização (Isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR)	CPDD	Revisão
1-Cedências Pavilhões Treinos	- €	- €
2-Cedência Pavilhões Jogos	- €	- €
3-Cedências entradas Piscina coberta	- €	- €
4-Cedência tanque coberto	- €	- €
5-Cedências/entradas Piscina ar livre	- €	- €
6-Cedência tanque ar livre	- €	- €
7- Transportes	- €	- €
8- Outros	- €	- €
9- Complexo Desportivo	- €	- €
Total RTTOR	- €	- €
Total (1+2)	10461,00	0,00

Obs.



Câmara Municipal de Évora

Associação: **Sport Lisboa e Évora**

NIPC 501424270

Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE**1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde**

Bilhar / Snooker		
Duração	2017-2018	
Total sessões Previstas	70	
Despesa Referencia	0	
<i>Natureza Formativa</i>		
Monitorizado por prof	Não	33
Seguro desportivo	Não	0
<i>Impacto Social</i>		
75% Fem	Não	0
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Não	33
<i>Importancia/Benefícios</i>		
Parceiro programa Autarquia	Não	0
Parceria com entidades Saude	Não	0
Com encargos para praticante	Sim	33
Nº praticantes (média da época)	6 a 15	66
Regularidade (sessões p semana)	1	33
Total	#DIV/0!	198

Setas		
Duração	2017-2018	
Total sessões Previstas	0	
Despesa Referencia	0	
<i>Natureza Formativa</i>		
Monitorizado por prof	Não	33
Seguro desportivo	Não	0
<i>Impacto Social</i>		
75% Fem	Não	0
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Não	33
<i>Importancia/Benefícios</i>		
Parceiro programa Autarquia	Não	0
Parceria com entidades Saude	Não	0
Com encargos para praticante	Sim	33
Nº praticantes (média da época)	6 a 15	66
Regularidade (sessões p semana)	1	33
Total	#DIV/0!	198

Relatorio execução	Bilhar / Snooker		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
<i>Natureza Formativa</i>	Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	Lista seguro	0
Seguro desportivo	-	-	0
<i>Impacto Social</i>			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
<i>Importancia/Benefícios</i>			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	Revisão	198

Relatorio execução	Setas		
Duração	0		
Total sessões realizadas	0		
Despesa	0		
<i>Natureza Formativa</i>	Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	-	0
Seguro desportivo	-	-	0
<i>Impacto Social</i>			
75% Fem	-	-	0
NEE	-	-	0
Atividade na Freg Rural	-	-	0
<i>Importancia/Benefícios</i>			
Parceiro programa Autarquia	-	-	0
Parceria com entidades Saude	-	-	0
Com encargos para praticante	-	-	0
Nº praticantes (média da época)	-	-	0
Regularidade (sessões p semana)	-	-	0
Total	#DIV/0!	0	0
Análise	0	Revisão	198



Câmara Municipal de Évora

Associação: **Sport Lisboa e Évora****Medida 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE****1.1. Actividade regular sensibilização, lazer e saúde**

Pesca		
Duração	2017-2018	
Total sessões Previstas	0	
Despesa Referencia	0	
<i>Natureza Formativa</i>		0
Monitorizado por prof	Não	33
Seguro desportivo	Não	0
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	Não	0
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Não	33
<i>Importancia/Benefícios</i>		
Parceiro programa Autarquia	Não	0
Parceria com entidades Saude	Não	0
Com encargos para praticante	Sim	33
Nº praticantes (média da época)	6 a 15	66
Regularidade (sessões p semana)	1	33
Total	#DIV/0!	198

Relatorio execução		Pesca		
Duração	0			
Total sessões realizadas	0			
Despesa	0			
<i>Natureza Formativa</i>		Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	-		0
Seguro desportivo	-	-		0
<i>Impato Social</i>				
75% Fem	-	-		0
NEE	-	-		0
Atividade na Freg Rural	-	-		0
<i>Importancia/Benefícios</i>				
Parceiro programa Autarquia	-	-		0
Parceria com entidades Saude	-	-		0
Com encargos para praticante	-	-		0
Nº praticantes (média da época)	-	-		0
Regularidade (sessões p semana)	-	-		0
Total	#DIV/0!	0		0
Análise	0	Rever		-198

Jogos de tabuleiro		
Duração	2017-2018	0
Total sessões Previstas	0	0
Despesa Referencia	0	0
<i>Natureza Formativa</i>		0
Monitorizado por prof	Não	33
Seguro desportivo	Não	0
<i>Impato Social</i>		
75% Fem	Não	0
NEE	Não	0
Atividade na Freg Rural	Não	33
<i>Importancia/Benefícios</i>		
Parceiro programa Autarquia	Não	0
Parceria com entidades Saude	Não	0
Com encargos para praticante	Sim	33
Nº praticantes (média da época)	6 a 15	66
Regularidade (sessões p semana)	1	33
Total	#DIV/0!	198

Relatorio execução		Jogos de tabuleiro		
Duração	0			
Total sessões realizadas	0			
Despesa	0			
<i>Natureza Formativa</i>		Verif	Meio Prova	Revisão
Monitorizado por prof	-	-		0
Seguro desportivo	-	-		0
<i>Impato Social</i>				
75% Fem	-	-		0
NEE	-	-		0
Atividade na Freg Rural	-	-		0
<i>Importancia/Benefícios</i>				
Parceiro programa Autarquia	-	-		0
Parceria com entidades Saude	-	-		0
Com encargos para praticante	-	-		0
Nº praticantes (média da época)	-	-		0
Regularidade (sessões p semana)	-	-		0
Total	#DIV/0!	0		0
Análise	0	Rever		-198

SLS M1 Regular TOTAL. 792,00



Câmara Municipal de Évora

Associação: **Sport Lisboa e Évora** NIPC: **501424270**

Med 1 - APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA NO ÂMBITO DA SENSIBILIZAÇÃO, LAZER E SAÚDE

2.2. Actividade Pontual Sensibilização, Lazer e Saúde

Despesa de referencia	0	0	0	0	0
% apoio	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0
Atividade	Toneios de bilhar/snooker	Torneios de setas	Torneios jogos tabuleiro	torneio da sueco	0
Data	2018	2018	2018	2018	2018
0	0	0	0	0	0
Nº participantes	20	30	20	20	0
Dia (nº dias)	5	5	5	5	0
0	0	0	0	0	0
Contrato	132	198	132	132	0

Rel. Execução	0	0	0	0	0
Melo de Prova:	-	-	-	0	-
Data	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Nº participantes	0	0	0	0	0
Dia (nº dias)	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0
Revisão	0	0	0	0	0
Análise	-132	-198	-132	-132	0

SLS- M1 Pontual TOTAL **594**

Total participantes prev 90



Câmara Municipal de Évora

Associação: **Sport Lisboa e Évora**

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Futebol Joga à bola petizes

0			
(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução	
Nível	1	-	
Nº Jogos	até 15 jgs	-	
	330	0	
Reforço Equipa Fem	-	-	
	0	0	
Reforço Equipa NEE	-	-	
	0	0	
Treinad. grau máx.	0	0	
	0	0	
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	
	0	0	
Treinad. 3º grau + elevado	0	0	
	0	0	
Treinad. restantes graus	0	0	
	0	0	
Médico	0	0	
	0	0	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	
	0	0	
Massagista	0	0	
	0	0	
Prev Eq1	330	Total	0
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!	
Revisão 330			
Indicação?	Rever		
Meio prova:	-		
Meio prova:	-		
Mérito (jog em campo)	-		
			0

Futebol Joga à bola traquinas

0			
(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução	
Nível	1	-	
Nº Jogos	até 15 jgs	-	
	330	0	
Reforço Equipa Fem	-	-	
	0	0	
Reforço Equipa NEE	-	-	
	0	0	
Treinad. grau máx.	0	0	
	0	0	
Treinad. 2º grau + elevado	0	0	
	0	0	
Treinad. 3º grau + elevado	0	0	
	0	0	
Treinad. restantes graus	0	0	
	0	0	
Médico	0	0	
	0	0	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0	
	0	0	
Massagista	0	0	
	0	0	
Prev Eq2	330	Total	0
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!	
Revisão 330			
Indicação?	Rever		
Meio prova:	-		
Meio prova:	-		
Mérito (jog em campo)	-		
			0



Câmara Municipal de Évora

Associação: Sport Lisboa e Évora

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Futsal iniciados

(Exec Orçmt) PREV		0	Rel. Execução
Nível	1		-
Nº Jogos	16 a 20 jgs		-
	660		0
Reforço Equipa Fem	-		-
	0		0
Reforço Equipa NEE	-		-
	0		0
Treina. grau máx.	0		0
	0		0
Treina. 2º grau + elevado	0		0
	0		0
Treina. 3º grau + elevado	1		0
	165		0
Treina. restantes graus	0		0
	0		0
Médico	0		0
	0		0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
	0		0
Massagista	0		0
	0		0
Prev Eq3	825	Total	0
% apoio	#DIV/0!	%	=D31/#REF!
Revisão -825			
Indicação?		Rever	
	0 -		
	0 -		
Mérito (jog em campo)			
			0

Futsal benjamins

12

(Exec Orçmt) PREV		0	Rel. Execução
Nível	1		-
Nº Jogos	21 a 29 jgs		-
	990		0
Reforço Equipa Fem	-		-
	0		0
Reforço Equipa NEE	-		-
	0		0
Treina. grau máx.	0		0
	0		0
Treina. 2º grau + elevado	0		0
	0		0
Treina. 3º grau + elevado	0		0
	0		0
Treina. restantes graus	0		0
	0		0
Médico	0		0
	0		0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
	0		0
Massagista	0		0
	0		0
Prev Eq4	990	Total	0
% apoio	#DIV/0!	%	=D31/#REF!
Revisão -990			
Indicação?		Rever	
	0 -		
	0 -		
Mérito (jog em campo)			
			0



Câmara Municipal de Évora

Handwritten signature

Associação: Sport Lisboa e Évora

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS COLETIVOS

Modalidades com nº jogadores em campo de 5 a 10

Futebol 7 benjamins

12

0

(Exec Orçmt) PREV	0	0 Rel. Execução
Nível	1	-
Nº Jogos	21 a 29 jgs	-
	990	0
Reforço Equipa Fem	-	-
	0	0
Reforço Equipa NEE	-	-
	0	0
Treinad. grau máx.	0	0
	0	0
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
	0	0
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
	0	0
Treinad. restantes graus	0	0
	0	0
Médico	0	0
	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
	0	0
Massagista	0	0
	0	0
Prev Eq5	990	Total 0
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!
Revisão -990		
Indicação?	Rever	
	0 -	
	0 -	
Mérito (jog em campo)		
		0

f

0

0

(Exec Orçmt) PREV	0	Rel. Execução
Nível	-	-
Nº Jogos	-	-
	0	0
Reforço Equipa Fem	-	-
	0	0
Reforço Equipa NEE	-	-
	0	0
Treinad. grau máx.	0	0
	0	0
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
	0	0
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
	0	0
Treinad. restantes graus	0	0
	0	0
Médico	0	0
	0	0
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
	0	0
Massagista	0	0
	0	0
Prev Eq6	0	Total 0
% apoio	#DIV/0!	% =D31/#REF!
Revisão 0		
Indicação?	OK	
	0 -	
	0 -	
Mérito (jog em campo)		
		0



Câmara Municipal de Évora

Modalidades com nº jogadores em campo superior a 10

Futebol 11 iniciados 0

Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nível	1		-
Nº Jogos	30 jgs ou +		-
0	2640,00		0,00
Reforço Equipa Fem	-		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
0	0,00		0,00
Treinad. grau max.	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	1		0
0	165,00		0,00
Treinad. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previsional E1	2805	EXECT	0
% apoio #DIV/0! % =D68/B46 Revisão -2805 Indicação? Rever Meio prova: - Meio prova: - Mérito (jog em campo) - 0,00			

Futebol 11 juvenis 0

Exec Orçamental (Prev)	0	0	Rel. Execução
Nível	1		-
Nº Jogos	30 jgs ou +		-
0	2640,00		0,00
Reforço Equipa Fem	-		-
0	0,00		0,00
Reforço Equipa NEE	-		-
0	0,00		0,00
Treinad. grau máximo	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	1		0
0	165,00		0,00
Treinad. restantes graus	0		0
0	0,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previsional E2	2805	EXECT	0
% apoio #DIV/0! % =D68/B46 Revisão -2805 Indicação? Revisão em baixa Meio prova: - Meio prova: - Mérito (jog em campo) - 0,00			



Câmara Municipal de Évora

Modalidades nº jogad em campo 5 a 10

Futebol Joga à bola petizes

Prev Eq1 330

Futebol Joga à bola traquinas

Prev Eq2 330

Futsal iniciados

Prev Eq3 825

Futsal benjamins

Prev Eq4 990

Futebol 7 benjamins

Prev Eq5 990

f

Prev Eq6 0

g

Prev Eq7 0

h

Prev Eq8 0

i

Prev Eq9 0

j

Prev Eq10 0

l

Prev Eq11 0

m

Prev Eq12 0

TOTAL Mod 5 a 10jog 3465

Modalidades c nº jogad campo superior a 10

Futebol 11 iniciados

Previsional E1 2805

Futebol 11 juvenis

Previsional E2 2805

0

Previsional E3 0

0

Previsional E4 0

0

Previsional E5 0

0

Previsional E6 0

0

Previsional E7 0

0

Previsional E8 0

0

Previsional E9 0

0

Previsional E10 0

TOTAL Mod +10jog 5610

TOTAL M2 FED. REGULAR 9075

Modalidades Individuais

A

Previs Ind1 0

B

Previs Ind2 0

C

Previs Ind3 0

D

Previs Ind4 0

E

Previs Ind5 0

F

Previs Ind6 0

G

Previs Ind7 0

H

Previs Ind8 0

I

Previs Ind9 0

J

Previs Ind10 0

L

Previs Ind11 0

M

Previs Ind12 0

TOTAL Individuais 0

TOTAL Individuais 0

Modalidades Individuais

L

Previs Ind11 0

M

Previs Ind12 0

N

Previs Ind13 0

O

Previs Ind14 0

P

Previs Ind15 0

Q

Previs Ind16 0

R

Previs Ind17 0

S

Previs Ind18 0

T

Previs Ind19 0

U

Previs Ind20 0

0 0

Apoio em números

Total

Atletas desp coletivos +11	0
Equipas (jog 5 a 10) todos niveis	5
Equipas (jog + 11)	2

